

DISCIPLINA ISOLADA PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA 2º SEMESTRE DE 2024

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que <u>não possuem</u> vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
Demografia	1 (uma)	- Graduação completa - Existência de vaga - Aprovação do requerimento pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.
Economia	2 (duas)	

INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o requerimento eletrônico de inscrição disponível na página do CEDEPLAR (https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/matriculasedisciplinas/) e enviá-lo para o email pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br junto com a documentação discriminada abaixo (no formato PDF) no período de 16/09/24 a 04/10/24:

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes (www.lattes.cnpg.br) acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de identidade:
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (<u>somente para servidores da UFMG</u>).
- * Atenção! Essa documentação será analisada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina que poderá deferir ou indeferir o requerimento.

Período para envio da Documentação de Requerimento de Inscrição: 16/09/2024 a 04/10/2024

Período de Divulgação do Resultado do Requerimento: O resultado será divulgado no email pessoal de cada requerente até o dia 08/10/2024.

Período para Envio de Documentos para Matrícula: Até o dia 13/10/2024



*OBS.: Caso as aulas da disciplina iniciem antes da aprovação do requerimento, o(a) requerente poderá entrar em contato com o(a) professor(a) responsável pela disciplina e solicitar sua autorização para assistir às aulas até a divulgação do resultado do requerimento.

PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS(S) REQUERIDA(S)

O(A) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar até às 23:59 do dia 13 de outubro de 2024, ao email pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, o comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar a matrícula

**ATENÇÃO: Só efetue o pagamento da taxa de matrícula após receber a confirmação de que seu requerimento foi deferido. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Para realizar o pagamento da taxa de matrícula:

- a) Gerar Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet. Clique aqui
- b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada	
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada	
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina	
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento	
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57	
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57	
Clicar em GERAR GRU		

*Observação: O(A) requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.